



**INDICAÇÃO No 204/2016  
(Do Vereador José Divino de Melo)**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Senhor Luiz Félix Rezende - Secretário Municipal de Fazenda e Recursos Humanos, solicitando a estruturação do setor, inclusive, com a contratação de profissionais capazes de realizar o reconhecimento das condições legais necessárias à declaração da aposentadoria especial aos profissionais da saúde, nos termos da legislação federal vigente, no âmbito do município de Ituiutaba.


### **JUSTIFICAÇÃO**

A iniciativa reveste-se de importância uma vez que os servidores municipais da saúde não tem conseguido, pela via administrativa, o reconhecimento do direito à aposentadoria especial, de 25 anos, assegurado por lei.

No dia 28 de abril de 2016, o vereador que esta subscreve, a informação por servidores da administração municipal de que a falta de profissionais, nos quadros de pessoal da administração, capazes de realizar o reconhecimento das condições legais necessárias à declaração da aposentadoria especial aos profissionais da saúde, nos termos da legislação federal vigente, no âmbito do município de Ituiutaba.

Posto isso, requer sejam adotadas, com urgência, medidas para contratação de profissionais capazes de realizar o reconhecimento das condições legais necessárias à declaração da aposentadoria especial aos profissionais da saúde, nos termos da legislação federal vigente, no âmbito do município de Ituiutaba.

Ituiutaba, 03 de Maio de 2016.

  
José Divino de Melo  
Vereador

Aprovado por unanimidade

03 / 05 / 2016

  
Presidente